

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

## ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.o 763 **de** 03

de junho de 1991.-

Escrivão Crs 225 . 60 Total Crs ATT

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E RECLASSI FICAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA." \$ 4 " do Dectato Lat Con-

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA. ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que The são conferidas por leive ad orgubul mat

Edd, sh cidmesed sh If sh F's injurance a

Carro Boatto, 1.5, AGO 1991 as 15.

RESOLLATIVE EN - CHETT 4

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo mencionados, trans feridos de Divisão, Setor, emprego e/ou função, bem como reclassifica dos no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a saber:

APARECIDA ANTONIA OLIMPIO - da função de Merendeira, Ref. "A", Nível I, do Setor de Ensino de lº Grau, para a função de Telefonis ta, na Ref. "B", Nível II, junto a Divisão de Administração;

LEONOR GALLO - da função de Escriturário II, da Divisão de Administra ção, para a mesma função, referência e nível, junto a Divisão de Saúde;

JOSÉ ROBERTO FADONI - da função de Motorista, da Divisão de Saúde, pa ra a mesma função, referência e nível, junto ao Setor de Ensino de lº Grau.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Junho de 1991. ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de junho de 1991.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.